

Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

REQUERIMENTO Nº 82/2025

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

em: 10/03/2025

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo Port. 017/2016

Requeiro a mesa, depois de ouvido o plenário e obedecido às normas regimentais, que seja feito um **APELO** ao **PREFEITO DESTE MUNICÍPIO**, o **Exmo. Sr. JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO** e **EXTENSIVO** a Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, para solicitar a manutenção das aulas de **Ensino Religioso** nas escolas da rede municipal de educação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, O Ensino Religioso, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 210, § 1º) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996, art. 33), é uma disciplina obrigatória nas escolas de ensino fundamental.

A manutenção das aulas de Ensino Religioso nas escolas municipais tem sido de grande importância para a comunidade escolar, visto que, além de promover o entendimento e o respeito entre as diferentes crenças, proporciona aos estudantes a oportunidade de refletirem sobre princípios éticos universais que os acompanham ao longo de sua formação como cidadãos. A pluralidade religiosa no Brasil exige que a educação respeite as diversidades, promovendo a inclusão e o respeito ao próximo.

Certo de contar mais uma vez, com o apoio dos meus ilustres pares, para a aprovação da presente proposição, agradeço, desde já.

Plenário da Casa José Correia de Oliveira, 20 de Fevereiro de 2025.

Luiza Maria da S. N. Costa
Vereadora
Matrícula 164-1

Luiza Maria da Silva Nery Costa
Vereadora

Arthur José B. de S. Oliveira
Vereador Câmara de Vereadores de
Matrícula 159-1 Glória do Goitá -PE
RECEBIDO EM

Valdiane Maria da Silva Braz
Vereadora
Matrícula 163-1

Ruberto Gomes Falcão
Vereador
Matrícula 98-2

Jo. Nascimento Silva
Vereador
Matrícula 160-1

Lúbia Souza de Lacerda
Vereadora
Matrícula 161-1

Cícero Emiliano de Melo
Vereador
Matrícula 45-2